



DECRETO EXECUTIVO Nº 709, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 837, de 11 de outubro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.23.695.0095.1.057 – INCREMENTO DOS PONTOS TURÍSTICOS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 700,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
01.18.541.0064.2.035 – CONTROLAR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 –Outros Serv.Terc. Pessoa Jurid.....R\$ 700,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 11 de outubro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 10 de 05

"Somar para Desenvolver"